DIGITAL %

Após morte de turista em banheiro público, praia às margens do Rio Paraná são interditadas em Presidente Epitácio



Daniel Timóteo Júnior, 30 anos, vítima fatal era morador de Campinas



POR G1 P. PRUDENTE

A Prefeitura da Estância Turística de Presidente Epitácio decidiu nesta quinta-feira (19) interditar por tempo indeterminado a praia às margens do Rio Paraná onde um turista morreu supostamente eletrocutado dentro de um banheiro público na última segunda-feira (16).

Um decreto assinado pela prefeita Cássia Regina Zaffani Furlan (PSDB) e pelo secretário municipal Administração, Bruno César dos Santos Ramos, determina que toda a extensão da área pública conhecida como Prainha da Orla, que inclui entraestacionamento. quiosques, banheiros, quadras e rampa, fica interditada para trânsito e uso e somente poderão frequentar o local servidores públicos municipais, autoridades policiais, equipes de perícia e profissionais autorizados pelo Poder Executivo.

Da mesma forma, ficam suspensas por prazo indeterminado as atividades comerciais praticadas dentro da área territorial da Prainha da Orla e será desativada toda e qualquer forma de transmissão ou uso de energia elétrica no local.

Serão permitidas aos

proprietários dos quiosques existentes no local a implantação de energia alternativa através da instalação de geradores (sem uso de corrente elétrica fornecida pela concessionária Energisa) e a retirada de bens e estoques de mercadorias.

Para quem optar pela utilização de gerador, o equipamento deverá servir somente para a manutenção de itens essenciais ligados, como freezers, geladeiras e câmaras frias..

.No caso de eventual descumprimento das normas previstas decreto, a administração municipal tomará as providências legais para a retirada da pessoa do local, podendo reter ou apreender mercadorias, produtos, bens, equipamentos fixos e móveis, instrumentos musicais e veículos automotores e rebocáveis, sem prejuízo da aplicação de multa e de fechamento definitivo do estabelecimento.

Além disso, a Prefeitura ainda alerta que o descumprimento do decreto poderá ensejar a configuração de crime, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.